

que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.009369/2025-54, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, da nomeação de ERIC LUIS BARROSO CAVALCANTE, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Engenharia Civil, Classe A", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado, no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 28 de junho de 2022, com o código de vaga nº 954384, em virtude da não apresentação do mesmo dentro do prazo de 30 dias corridos.

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PORTARIA Nº 4.404/REITORIA/IFPA, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.009367/2025-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Art.18, § 3º da lei 8.112 de 1990, a nomeação de EVANDRO JOSÉ PINHO SILVA, Classe E, Nível Padrão"001", para o cargo de Administrador para ocupar a vaga no Campus Belém deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado no Concurso Público Edital nº 03/2023, publicado no DOU de 14/02/2023, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 13/2023, publicado no DOU de 28/07/2023 com o código de vaga nº 826739, em virtude da proibição de percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade decorrente aposentadoria em emprego público não acumulável constitucionalmente.

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PORTARIA Nº 4.405/REITORIA/IFPA, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.009367/2025-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Art.13, § 1º da lei 8.112 de 1990, a nomeação de ARTHUR LOBO MORAES Classe D, Nível Padrão"001", para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação para ocupar a vaga na Reitoria deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado no Concurso Público Edital nº 03/2023, publicado no DOU de 14/02/2023, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 13/2023, publicado no DOU de 28/07/2023 com o código de vaga nº 968513, em virtude da não apresentação do mesmo dentro do prazo de 30 dias corridos.

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PORTARIA Nº 4.406/REITORIA/IFPA, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.011685/2025-87, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Administrador, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento E011, Código de Vaga nº 0975988, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor ADRIANO MACEDO DUARTE, SIAPE nº 1231793, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de 13 de maio de 2025.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PORTARIA Nº 4.407/REITORIA/IFPA, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23057.000653/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Afastamento para Prestar Colaboração a outra IFE à servidora LUARA MUSSE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2329412, SIAPECAD nº 02089845, lotada no(a) Campus Breves junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Natal-Central, de acordo com o disposto no art. 30, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PORTARIA Nº 4.411/REITORIA/IFPA, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.022291/2024-23, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 1718/REITORIA/IFPA, de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, para continuar apuração referente aos fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 23051.022291/2024-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/2025 da mencionada Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PORTARIA Nº 4.412/REITORIA/IFPA, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.013131/2025-39, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, MAYRANDA CARVALHO MIRANDA, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Área de EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe A, Nível 1, no(na) Campus Itaituba deste Instituto, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com

Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 6/2022, de 21 de março de 2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, Edital de Homologação de 28/06/2022, publicado no DOU de 29/06/2022, código de vaga 949683 (exoneração).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

ANA PAULA PALHETA SANTANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.053 - REITORIA/IFPB, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23381.002984.2025-98, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Lígia Gomes Ferreira de Souza Maia, matrícula SIAPE nº 3279511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Execução Financeira, Reitoria, Cód. FG-04, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

PORTARIA Nº 1.056, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 0804349-84.2014.4.05.8200 e no Parecer de Força Executória nº 00390/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º alterar, para fins de correção, o artigo 1º da Portaria nº 1021/2025 - REITORIA/IFPB, de 2 de junho de 2025, publicado no DOU em 03/06/2025, Edição: 103, Seção: 2, Página: 14, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 37, II, da CF, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 8.112/90, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, o candidato JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, UCs de Artes - Música - Código 70, através do Edital de Homologação nº 27/2012, publicado no DOU nº 27 de 07/02/2012, seção 3, e prorrogado através do Edital nº 29/2013, publicado no DOU de 05-02-13, seção 3, código de vaga: 211004." (NR)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.473 - GAB/REI/IFPI, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000850/2025-39, resolve:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 05/06/2025, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, ocupado por Mabille Rayanne Rodrigues Dantas, Matrícula SIAPE nº 1100125, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, código de vaga nº 0961876, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA RE/IFRN Nº 1.254, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001123.2025-94, de 3 de junho de 2025; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Portaria nº 1216/2025 - RE/IFRN, de 3 de junho de 2025, resolve:

I - NOMEAR o servidor SAMUEL FERNANDES DANTAS DE SOUZA, Matrícula SIApe nº 2041439, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Apodi.

II - REVOGAR a Portaria nº 1222/2025-RE/IFRN, de 3 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, nº 105, de 5 de junho de 2025, seção 2, página 23.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.002379.2025-01, de 9 de maio de 2025. resolve:

Nº 1.255 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Matrícula SIApe nº 1030675, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, durante o período de 19 a 25 de junho de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar do International Symposium on Industrial Electronics (ISIE 2025), bem como atuar como coordenador no Fórum Student&Young Professional (SYP), na cidade de Toronto/Canadá.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.002250.2025-95, de 5 de maio de 2025, resolve:

Nº 1.256 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor TITO MATIAS FERREIRA JÚNIOR, Matrícula SIApe nº 1467404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Ceará-Mirim e em exercício na Reitoria, durante o período de 27 de junho a 9 de agosto de 2025, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a fim de que o referido servidor possa participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA (CAPES/Fulbright), na Kansas State University, na cidade de Manhattan/Estado Unidos da América.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

